



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

BOLETIM DE SERVIÇO

Barra do Garças/MT
Agosto - 2020

REITOR

WILLIAN SILVA DE PAULA

DIRETOR GERAL

LEANDRO MIRANDA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

MARA MARIA DUTRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PATRÍCIA CLAUDIA DE JESUS MELO

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

KEILA KÉCIA COUTO DE SOUSA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS

RUI OGAWA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

JULIANO ANTUNES CARDOSO

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA**

ANTONIO CARLOS FREITAS SILVA

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

JOÃO LUÍS BINDE

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 08/2020

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Barra do Garças.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Barra do Garças-MT, agosto de 2020

ÍNDICE

Portarias	005
Editais	006-008



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2020 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017 e publicado no D.O.U. de 20.04.2017;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora JANE SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº: 1812649, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso da função de Responsável pela Coordenação do Núcleo de Atendimento à Portadores de Necessidades Especiais – NAPNE deste Campus.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LEANDRO MIRANDA

Diretor-Geral do IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria nº 856 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Leandro Miranda, DIRETOR - CD2 - BAG-DG, em 10/08/2020 09:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79814
Código de Autenticação: 7086415dee



PORTARIA 44/2020 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2020 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus* Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a **abertura do prazo para submissão de atividades complementares pelos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - *Campus* Barra de Garças**, referente ao período letivo 2020/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O presente edital visa atender aos acadêmicos do 4º e 6º semestres do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT- *Campus* Barra do Garças, no período letivo de 2020.2, no que se refere à submissão de Atividades Complementares cumpridas durante o curso, considerando: a Organização Didática do IFMT (2014), sobretudo o seu capítulo VIII; o Projeto Pedagógico (PPC) do curso; o Parecer CNE/CP nº 05/2020, homologado pelo Ministério da Educação, em 01 de junho de 2020; a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020; a lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020; a nota nº 06/2020 do IFMT; a Instrução Normativa IFMT nº 07, de 22 de junho de 2020; a Portaria IFMT nº 1485, de 24 de julho de 2020 e, por fim, a deliberação do NDE do curso de Gestão Pública sobre a validação de Atividades Complementares na pandemia, em reunião ocorrida no dia 24 de agosto de 2020.

1.1 As Atividades Complementares consistem em atividades extracurriculares obrigatórias que complementam o conteúdo programático do curso e são somadas à sua carga horária total, desde que comprovadas por documentos válidos definidos no respectivo projeto pedagógico (PPC) e neste Edital.

1.2 As Atividades Complementares compõem o currículo do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT- *Campus* Barra do Garças, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do grau correspondente.

1.3 Para fins de contagem de horas, terão validade as atividades realizadas pelo discente a partir da efetivação de sua matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, as quais deverão ser cumpridas conforme os documentos referenciais do curso, orientações, legislação e normas constantes nas disposições iniciais deste edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária das Atividades Complementares a ser obrigatoriamente cumprida no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é de 120 (cento e vinte) horas.

3. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

3.1 As opções de Atividades Complementares consideradas serão as seguintes, conforme o PPC do curso:

I- Disciplinas concluídas pelo acadêmico em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior em áreas de formação afins, credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso;

II- Cursos de capacitação profissional em área afim;

III- Atividades de monitoria acadêmica no IFMT - *Campus* Barra do Garças em disciplinas afins, quando efetivamente registradas e acompanhadas por professor orientador;

IV- Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;

V- Atividades em área afim compreendendo a participação em programas reconhecidos de pesquisa ou extensão com ou sem bolsa, e em projetos efetivamente institucionalizados em Instituições de Ensino Superior, ambos registrados e acompanhados por professor orientador e de uma publicação em:

a) periódicos científicos nacionais ou internacionais;

- b) livros e capítulos de livro;
- c) anais de congressos (na íntegra ou em síntese);
- d) artigos de revistas e jornais;
- e) divulgações por mídias diversas em espaços institucionalizados.

§ 1º As publicações mencionadas nas alíneas do inciso V referem-se ao projeto de pesquisa a o qual o aluno te vinculado, devendo este apresentar a carga horária do projeto para validá-las como Atividades Complementares. Ad faz-se necessário que o acadêmico conste como autor ou coautor em cada publicação.

VI- Participação em seminários, congressos, workshops, fóruns, palestras, mesas redondas, simpósios, gincanas e atividades afins com o curso.

3.2 A comprovação das Atividades Complementares (Anexo I) será creditada pela Coordenação do Curso.

3.2.1 Em razão do isolamento social imposto pela pandemia, os alunos matriculados regularmente no 6º semestre estejam em condições de se formarem no final do semestre 2020-2 poderão, **excepcionalmente**, cumprir a carga total exigida no componente 'Atividades Complementares' por meio de **atividades/cursos realizados de forma presencial**, sendo possível, portanto, ultrapassar o percentual máximo estabelecido no Anexo I para o cômputo e valor de carga horária nesta categoria.

4. PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO:

4.1 O estudante deverá encaminhar para o e-mail da Coordenação do Curso de Gestão em gestao publica@bag.ifmt.edu.br, **impreterivelmente no período de 03/09 a 23/10/2020**, os seguintes documentos digitalizados:

I - Formulário próprio (Anexo II) devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico;

II - Documentos comprobatórios das atividades extracurriculares realizadas.

a) Quando obtidos por meio digital, os documentos comprobatórios deverão apresentar um código de autenticidade, a verificação de veracidade dos referidos documentos realizada pela Coordenação de Curso no momento da análise.

4.2 A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios e/ou a inobservância das condições e prazos estabelecidos no edital implicará(o) o indeferimento do pedido.

4.3 Em razão da pandemia, o protocolo no sistema SUAP de cada pedido de avaliação e validação das atividades complementares será realizado pelo Coordenador do Curso, a partir dos documentos constantes nos e-mails encaminhados pelos alunos ao endereço eletrônico indicado no item 4.1, observadas as disposições deste edital.

4.4 Os documentos serão avaliados pelo Colegiado e Coordenação do Curso de acordo com o disposto neste Edital, com o fim de cômputo da carga horária das atividades complementares a serem lançadas no histórico escolar do acadêmico.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado da avaliação e validação das atividades complementares será publicado no dia **06/11/2020** no site bag.ifmt.edu.br e no(s) grupo(s) de *whatsapp* da(s) turma(s) abrangidas por este edital.

5.2 O resultado dos recursos interpostos será publicado no dia **13/11/2020** no site bag.ifmt.edu.br e no(s) grupo(s) de *whatsapp* da(s) turma(s) abrangidas por este edital.

6. DO RECURSO

6.1 O recurso ao resultado da avaliação das atividades complementares deverá ser interposto exclusivamente pelo interessado em requerimento próprio (Anexo III), a ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da coordenação de gestao publica@bag.ifmt.edu.br, acompanhado das devidas justificativas.

6.2. No dia **13/11/2020**, após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada uma lista contendo o nome do recorrente e o resultado do recurso, no site bag.ifmt.edu.br e no(s) grupo(s) de *whatsapp* da(s) turma(s) abrangidas por este edital.

7. DO CRONOGRAMA:

7.1 O presente edital seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital (no site bag.ifmt.edu.br e nos grupos de <i>whatsapp</i> das turmas)	31/08/2020

Interposição de recursos ao Edital	01/09/2019
Análise e resposta aos recursos eventualmente interpostos e, se necessário, publicação do Edital definitivo	02/09/2019
Período para encaminhamento das atividades complementares (para o e-mail gestao publica@bag.ifmt.edu.br)	De 03/09/2020 a 23/10/2020
Análise documental	De 26/10/2020 a 05/11/2020
Publicação do Resultado (no site bag.ifmt.edu.br e nos grupos de <i>whatsapp</i>)	06/11/2020
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar (envio para o e-mail da Coordenação do Curso)	09/11/2020
Análise dos Recursos Interpostos	10 a 12/11/2020
Publicação das Análises dos Recursos Interpostos (no site bag.ifmt.edu.br)	13/11/2020

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS

8.1 Compete exclusivamente ao estudante a observância das datas do cronograma e exigências constantes neste edital.

8.2 Compete à Coordenação e ao Colegiado de Curso dirimir dúvidas não supridas por este edital, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

8.3 A Coordenação e o colegiado de curso avaliarão a pertinência de atividades correlatas protocoladas pelo discente que não estejam contempladas neste Edital.

Barra do Garças, 31 de agosto de 2020.

LEANDRO MIRANDA

Diretor-Geral do IFMT – Campus Barra do Garças

Portaria nº 856 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Miranda, DIRETOR - CD2 - BAG-DG**, em 31/08/2020 08:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87495

Código de Autenticação: e1d08eb95b



Edital Nº 9/2020 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



IFMT-Campus Barra do Garças
Estrada de acesso a BR-158,
Radial José Mauricio Zampa, s/n
Setor Industrial CEP: 78607-899
CEP: 78600-000 - Barra do Garças/MT